

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 361/2006 de 4 de Abril de 2006

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 76,00 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 21, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinado à construção da Variante à E.R. n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir a Alfredo Eduino Rodrigues e a Elnora Garcia Rebelo Rodrigues, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

13 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Ao dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Alfredo Eduino Rodrigues, N.I.F. número, cem milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e sessenta e seis, natural da Freguesia da Feteira, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número dois milhões, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e oito, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, casado em regime de comunhão geral com Elnora Garcia Rebelo Rodrigues, N.I.F. número, cento e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três, natural da Freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número dois milhões, trezentos e dezanove mil, duzentos e um, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em catorze de Março de dois mil e dois, residentes na Rua do Cantinho número nove, da Freguesia dos Flamengos, concelho da Horta.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia De Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, Freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de treze de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de setenta e seis metros quadrados (76,00m²) a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo vinte e um (21), da Freguesia da Feteira, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número, zero, mil trezentos e dezassete barra Feteira (01317/240305), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-6, correspondente à apresentação número vinte e quatro de dezasseis de Janeiro de dois mil e seis, confrontando a Norte com Canadinhas e lote, a Sul com Pedro da Silva Abreu, a Leste com Ana Elvira Duarte e outros e lote 1 e a Oeste com Luís

Pereira Soares, com o Valor Patrimonial de quinhentos e dezoito euros e doze cêntimos (€ 518,12), pelo preço global de quatrocentos e cinquenta e seis euros (€ 456,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da “Variante à E.R. n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhos – Santa Bárbara “.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de seis de Janeiro de dois mil e seis e de seis de Fevereiro de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.